



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial as definidas pela Resolução nº 005, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ezequiel Faustino, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.813.578-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Condução e Transporte, para desempenhar a Função de Confiança de Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal

Parágrafo único. No desempenho da função de Confiança de Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, o servidor a que refere o *caput* fará jus a gratificação de função no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da sua remuneração, em conformidade com o Anexo II da Resolução nº 005, de 29 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 15 de janeiro de 2024


JOÃO LOPES NERES
Presidente